

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 331-SGP, DE 5 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em consonância com o processo nº 13782/2019-PROAD, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria 329/2020-SGP publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 47, de 5/5/2020.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 366, DE 6 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Portaria GP n. 0230, de 5 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo n. 01168.2014.000.14.00-0;

CONSIDERANDO os termos do v. Acórdão n. 9883/2019 - TCU - 2ª Câmara; CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD n. 591/2020, resolve:

ALTERAR os termos da Portaria GP n. 0230, de 5-2-2015, disponibilizada na data de 5-2-2015, por intermédio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de Nº 1660/2015, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para que passe a constar a seguinte redação: "CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ANA MARIA DINON, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais calculados com base na remuneração no cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98 e art. 3º da Medida Provisória n. 2.225/01, de 4-9-2001, que propiciou à servidora a incorporação de 5/5 (cinco quintos) de FC-5, cumulativamente com o Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 10% (dez por cento) de anuênios, com base no art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90".

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 364, DE 5 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Secretária de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução, mediante Memorando Sacle Nº 041 (doc. 1 do Proad n. 3408/2020);

CONSIDERANDO o teor da INFORMAÇÃO Nº 049/2020/SGEP/STPLRR, de 17-3-2020 (doc. 4);

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos autos em 27-4-2020 (doc. 5 dos autos);

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro para designação relativa à função comissionada de Assistente 4 - FC4 da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução, em decorrência da Portaria GP n. 0363/2020, resolve:

DESIGNAR o servidor ZANNY CÉSAR GONZAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe: C, Padrão: 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 4 - FC 4 da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução, a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

ATO Nº 28, DE 6 DE MAIO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7388/2020, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora IZABEL CRISTINA BRAGA ARROYO, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

**JUSTIÇA FEDERAL**

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 197/GDF, DE 6 DE MAIO DE 2020

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e do art. 1º do Ato nº 03/2010, com redação dada pelo Ato nº 00511/2011, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 0000880-28.2020.4.05.7400, que versa sobre concessão de Pensão por Morte, resolve:

CONCEDER Pensão por Morte à Senhora MARIA NORMA DANTAS FLORENTINO, viúva do servidor CARLOS HILTON LOPES FLORENTINO, matrícula nº PB319, Analista Judiciário (Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, nos moldes estabelecidos pelo artigo 23 da Emenda Constitucional I nº 103/2019, que alterou o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item "6" da Lei nº 8.213/1991, cujo reajuste observará os termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, com efeitos financeiros a contar de 22/04/2020, data do óbito do servidor.

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 211, DE 4 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais. CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 36 do Estatuto do CREF11/MS; CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF11/MS; CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em 15 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Leonardo de Castro Peixoto Brito da função gratificada de Encarregada de Dívida Ativa do CREF11/MS, a partir de 04 de maio de 2020. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de maio de 2020, revogando-se as disposições da Portaria 112/2017 alterada pela Portaria nº 117/2017.

JOACYR LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Em exercício

PORTARIA Nº 212, DE 4 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais. CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 36 do Estatuto do CREF11/MS; CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF11/MS; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 201/2020; CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em 15 de fevereiro de 2020; , resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Leonardo de Castro Peixoto Brito para a função gratificada de Encarregado de Liquidação e Pagamentos do CREF11/MS, a partir de 04 de maio de 2020. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de maio de 2020.

JOACYR LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Em exercício**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DELIBERAÇÃO Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme trecho 5.2 de ata da 1ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 27/01/2020, decide:

Art. 1º. Aprovar as nomeações dos seguintes membros que integrarão as Comissões de Ética, biênio 2020/2021:

I. Região A - Heloisa de Souza Castilho (CRF-SP 40.274); Joseane Lopes Trevisan Rodrigues (CRF 12.339); Karla Panice Pedro (CRF 15.551); Léia Juliana Yamaoto (CRF 15.251); Mafalda Biagini (CRF 7.444); Marcia Regina Marvullo (CRF 15.819); Mariane Machado Curbete (CRF 80.013); Mayara Nogueira dos Santos (CRF 71.479); Renato Camargo Landre (CRF 30.762); Sylmara Pereira Zanatta (CRF 9.374); e Valéria Regiane Lovison Gerônimo (CRF 25.204).

II. Região B - Fabricia Helena Santello (CRF 27.205); Gisele Baptista Mantovani (CRF 43.348); Helena Rocco (CRF 6.201); Liliani Helena Carmo Cascon Bites Rayes (CRF 25.695); Liliani Teresinha Vendramini Barretto (CRF 52.903); Marise Conceição Bastos Stevanato (CRF 14.356); Renato de Brito Alves (CRF 32.851); Sonia Heloisa do Carmo Torres Ramalho (CRF 11.187); e Viviani Gonçalves de Castro Bernardineli (CRF 33.719).

III. Região C - Giovana de Góes Muknicka (CRF 69.387); Gisele Chiovatto Russi (CRF 27.644); Keila Pereira da Silva de Azevedo (CRF 50.855); Miriam Rose Spagnuolo Pasini (CRF 21.059); Rafaela Durrer Parolina de Carvalho Azevedo (CRF 55.725); e Roberta Cristina Figueiredo (CRF 16.791).

IV. Região E - Bruna Danielle Aparecida Bernardi (CRF 57.278); Debora Pontes Santos (CRF 82.865); Flavia Renata Ribeiro Delbon (CRF 26.520); e Jose Wilson Barreto Pinto (CRF 39.985).

V. Sede - Aline Caçador Braga de Moura (CRF 75.595); Jacinta de Cassia Rezende Camargo (CRF 31.423); Lorrana Christina Lucas de Souza (CRF 78.168); Paloma Silva Barbosa (CRF 53.227); Priscilla Mondadori da Silva (CRF 65.643); Simone Pereira Lima (CRF 81.236); Tatiana Ferrara Barros (CRF 43.601); e Vera Lucia Pivello (CRF 9.009).

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS MACHADO FERREIRA  
Presidente**Editais e Avisos****MINISTÉRIO DA DEFESA**

COMANDO DO EXÉRCITO

COMANDO MILITAR DO LESTE

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE- MONTANHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve - Montanha (4ª Bda Inf L Mth) torna pública a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial (TCE), conforme determinação contida na Portaria nº 001/TCE - DALC/B Adm, de 20 de março de 2020, EB nº 64301.003426/2020-65, do Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Leve - Montanha, visando apurar possíveis danos ao Erário, provenientes de fatos ocorridos no 10º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha (10º BIL Mth) na cidade de Juiz de Fora/MG, no período de 2010 a 2011. Em razão do apurado e do responsável não ter sido encontrado no endereço constante dos autos do IPM, a equipe encarregada da condução dos trabalhos da TCE, cumprindo o disposto na letra b) do § 1º do Art. 10º, da Instrução Normativa - TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas da União, notifica o Sr EDUARDO LOPES E SILVA, Cel R/1, CPF: 051.519.238-46, filho de ALEXIS DE ALMEIDA E SILVA e MARIA MARGARIDA LOPES SILVA, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, compareça ao Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve - Montanha, localizado na Rua Mariano Procópio, 970 - Mariano Procópio - Juiz de Fora (MG) - CEP 36.035-780, para retirada da íntegra da presente notificação, bem como da documentação relacionada à presente TCE de que seja de seu interesse.

Juiz de Fora-MG, 5 de maio de 2020.

RODRIGO DE PAULA FERREIRA  
Chefe da Equipe de TCE.